



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Prefeitura Municipal de Camocim, regido pelo Edital nº 001/2019, e

CONSIDERANDO as disposições previstas no referido edital e na legislação aplicável à matéria, preenchimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no município de Camocim-CE,.

RESOLVE:

CONVOCAR, *sub judice*, a candidata **ROSELANE ROCHA DE ARAÚJO**, para comparecer à solenidade oficial de nomeação e posse, a realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, situada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, Camocim-CE, no dia 19 de setembro de 2025, às 10h00, observando-se as seguintes disposições:

1. DA SOLENIDADE DE NOMEAÇÃO E POSSE

No ato da posse, a candidata deverá apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (Anexo II do Edital de Convocação nº 001/2025¹), bem como declaração acerca do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (Anexo III do mesmo Edital), em conformidade com o § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº 537, de 02 de agosto de 1993, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município. Deverá, ainda, apresentar as declarações constantes dos Anexos IV, V e VI do referido Edital.

¹ Link: <https://camocim.ce.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/Edital-1-1.pdf>



2. DA PUBLICAÇÃO

2.1. Este Edital será publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Camocim (www.camocim.ce.gov.br), bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A candidata é responsável por acompanhar as publicações oficiais, não podendo alegar desconhecimento.

2.3. A candidata deverá manter-se atenta aos prazos, atos e demais comunicações referentes ao certame.

2.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.5. Alterações relativas a datas, horários ou demais disposições poderão ser realizadas por meio de Edital específico, com a devida divulgação prévia.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, 09 de setembro de 2025.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES

Prefeita de Camocim